

RGF – 2º QUADRIMESTRE/2017 (MAIO A AGOSTO/2017) – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA

RGF – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)	
RGFANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.678.469,95	0,00
Pessoal ativo	10.229.804,99	0,00
Pessoal inativo e pensionista	1.448.664,96	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	1.841.771,01	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	80.006,82	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	313.099,23	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	1.448.664,96	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(III)	9.836.698,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL(IV)	16.381.816,19	—
() Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.381.816,19	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.836.698,94	60,05 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.846.180,74	54,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.403.871,70	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.961.562,67	48,60 %
<p>FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 25/09/2017- HORA DA EMISSÃO: 18:51:33</p>		
<p>Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p>		
<p>a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64</p>		
<p>b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64</p>		

MARA LOURDES CAVALCANTI

Prefeita Municipal

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

HAMURAB AVELINO DA SILVA

Secretario Municipal de Finanças

ROMILDO MOURA DE AZEVEDO DE VASCONCELO

Controlador Geral

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:B3D7F3AD